



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2870/87

00234

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido auxílio para as seguintes entidades:

Coral Jubilate.....	Cz\$ 1.000,00
Casa da Criança.....	Cz\$ 2.000,00
Coro Misto São José.....	Cz\$ 1.000,00
Ação Paroquial São João Batista.....	Cz\$ 3.000,00
Banda Marcial Colégio Mauá.....	Cz\$ 3.000,00
Ordem Auxiliadora das S ^{as} . Comunidade Evangélica.....	Cz\$ 3.000,00
Grupos do Lar.....	Cz\$ 3.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do Código - 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constante do Orçamento Programa para 1987.

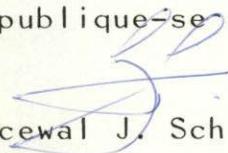
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

Transcrição conferida
